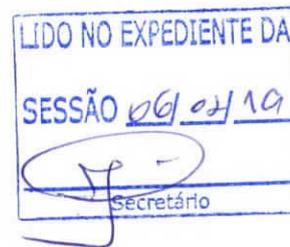




PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Boa Vista



INDICAÇÃO Nº. 167 /2019.

Excelentíssimo Senhor  
**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com fulcro no art. 122 c/c art. 110, inciso IX, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, vem, respeitosamente perante a Presidência e demais Vereadores desta Casa Legislativa Municipal, apresentar a seguinte Indicação que sugere a criação de Projeto de Lei, que:

**“A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS COMPETENTE, SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM E ASFALTO, NA RUA GOIÂNIA ENTRE OS TRECHOS DA RUA SOL NASCENTE E RECIFE, NO BAIRRO NOVA CIDADE”.**

Desta feita, após a leitura da referida Indicação no expediente pelo Presidente desta Casa Legislativa, requer seja encaminhado o presente Projeto Lei ao Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 140, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Boa Vista.

### JUSTIFICATIVA

Nossa indicação se dá após diversas solicitações dos moradores da Rua Goiânia, no Bairro Nova Cidade, que solicitam que sejam realizado serviço de terraplanagem e posterior asfalto no trecho acima mencionado, visando diminuir a poeira que causa diversas doenças do trato respiratório, valorização dos imóveis e buscamos pela melhoria da qualidade de vida do munícipes.



  
DOUTOR  
**Wesley Thomé**  
VEREADOR

Av. Cap. Ene Garcês, 992 - Centro Boa Vista - RR 69301-160  
Fones: + 55 95 3624-4190 | 99966-5798 | 99122-6541



PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Boa Vista

Diante do exposto e conforme solicitação feita pelos moradores, solicitamos que viabilize soluções ao exposto acima no bairro, visando colaborar e contribuir com a população de nossa capital, bem como efetivar o desempenho de nosso papel junto a sociedade e melhoria de nossa capital.

Boa Vista/RR, 16 de janeiro de 2019.

**WESLEY CARLOS THOMÉ**  
Vereador – PC do B



PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Boa Vista

## ANEXOS

